



À Sra. Diretora do Depto. de Materiais,  
Ao Sr. Chefe da Seção de Licitações,  
Ao(A) Ilustríssimo(a) Pregoeiro(a) Oficial.

De Acordo:



Pedro Felício Estrada Bernabé  
Prefeito Municipal

### PARECER JURÍDICO Nº 446/2015/DLC/SNJ

Em cumprimento do art. 38, VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 9º da Lei Federal nº 10.520/02, exara-se parecer sobre a licitação Pregão Presencial nº 060/2015.

Esse certame, na referida modalidade, adotou o tipo de julgamento “menor preço por item”, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, destinados ao Restaurante Popular, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, pelo período de 12 (doze) meses.

O processo licitatório foi elaborado de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, havendo-se iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado até a fl. 467, contendo a(s) requisição(ões) de registro de preços com a descrição do(s) objeto(s), planilha de quantidades e preços estimados, indicação das dotações por onde correrão as despesas, ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, minuta do edital, seus anexos e consulta jurídica em 05/08/2015, no período vespertino.

É o relatório. Manifestamo-nos.

A inadimplência e o descumprimento contratual por parte das empresas contratadas pela Administração Pública não chega a surpreender



aqueles que trabalham diariamente com licitações e contratos administrativos.

Nessa linha, e na tentativa de se evitar que tais empresas, ainda que punidas pela Administração, pudessem continuar a contratar com órgãos e entidades públicas, lesando ao erário e prejudicando o interesse público, é que o art. 87 da Lei no 8666/93 estabeleceu como sanção pela inexecução total ou parcial do contrato a suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 2 (dois) anos e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Se um particular é suspenso ou declarado inidôneo para contratar com uma entidade administrativa, sê-lo-á também para contratar com qualquer outra. A inidoneidade consiste na ausência dos requisitos de confiabilidade e capacitação (em sentido amplo) para executar contrato administrativo. Não se pode supor que um sujeito seja inidôneo apenas para contratar com uma determinada entidade administrativa<sup>1</sup>.

Buscando dar maior efetividade e transparência ao dispositivo legal, foi instituído pela Controladoria-Geral da União, através da Portaria CGU nº 516/2010, o cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas, o CEIS.

Nos termos da referida Portaria, o CEIS é um banco de dados que tem por finalidade consolidar e divulgar a relação de empresas ou profissionais que sofreram sanções que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

E o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo também disponibilizou a seus jurisdicionados, conforme Comunicado SDG nº 35/13, ferramenta virtual contendo a relação de pessoas físicas e pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de contratar com a Administração e bem assim a relação de entidades do Terceiro Setor impedidas de receber repasses de recursos públicos.

Nesse ponto, cumpre-nos indagar: como deve agir a Administração Pública quando a empresa vencedora do certame licitatório for inscrita neste ou em outros cadastros destinados a divulgar a relação das

<sup>1</sup> Revista Zênite, PERGUNTAS E RESPOSTAS - 390/39/MAI/1997.



empresas suspensas ou declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública?

No tocante à empresa que se encontrar nessas situações ANTES da assinatura do contrato, não há dúvidas de que resta a mesma inviabilizada.

Esse o posicionamento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão no 67/2010, em que o Min. Aroldo Cedraz esclareceu que

“os contratos fiscalizados nos presentes autos não contemplam a principal irregularidade invocada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados como justificativa para a solicitação de auditoria que ensejou a autuação deste processo. Refiro-me à celebração de contratos com empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública”. (grifos nossos)

Ademais, o art. 97 da Lei no 8666/93 considera crime admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo, aplicando a pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa. Incide na mesma pena aquele que, declarado inidôneo, venha a licitar ou a contratar com a Administração, conforme enuncia o parágrafo único do citado artigo.

Aplicando-se tais premissas ao presente caso, esta Prefeitura estabeleceu em seu Edital 91/2015, do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 60/2015, cláusulas vedando a participação de empresas declaradas inidôneas e exigindo dos licitantes interessados, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, a saber:

“(…)

2.3. - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:

2.3.1 – Estejam penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Birigui ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

(…)

3.1. Para o credenciamento dever]ao ser apresentados os seguintes documentos:

(…)

c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de



habilitação; de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação (...)".

Depreende-se, que o referido documento, que tem por espeque o disposto nos artigos 32, §2º, da Lei Federal n.º 8.666/93<sup>2</sup> e 4º, inciso VII, da Lei 10.520/2002<sup>3</sup>, não se presta à comprovação dos requisitos de habilitação, cuja aferição de sua compatibilidade deverá se efetivar nos moldes do art. 27 a 31 da lei de licitações, pretende sim afastar o risco de se contratar empresa que tenha sido declarada inidônea ou suspensa de disputar certames licitatórios efetivados pela Administração.

Verifica-se que o procedimento transcorreu de acordo com o parecer da fl. 109, contudo, sobreveio-lhe circunstância prejudicial ao seu regular desenvolvimento, atribuível exclusivamente à realidade de licitante que participou da disputa. Porque, tal como se depreende do conteúdo da pesquisa efetivada por esta Secretaria de Negócios Jurídicos, nos termos da Portaria CGU nº 516/2010 e Comunicado 35/2013 – TCE/SP, a empresa MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE-ME foi declarada inidônea pela Prefeitura Municipal Santo Antônio do Aracanguá, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, a partir de 19/05/2015.

Da interpretação literal das cláusulas editalícias referidas alhures, é possível inferir que a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação que ela subscreveu em 19/06/2015, não representa a realidade descrita, isto é, se ela padeceria penalização tão grave em 19/05/2015, não lhe era dado firmar documento declarando "que não foi declarada inidônea

<sup>2</sup> Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

§ 2º—O certificado de registro cadastral a que se refere o § 1º do art. 36 substitui os documentos enumerados nos arts. 28 a 31, quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicado no edital, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

<sup>3</sup> Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;"



pela Administração Pública de qualquer esfera”, para participar do presente certame.

Forçoso concluir que o referido documento não se presta à comprovação da exigência contida na Cláusula 3.1, alínea “c” do Edital, ou seja, da idoneidade da empresa MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE -ME.

Ora, era dever da empresa declarada inidônea abster-se de participar da presente licitação, sendo ilegal, portanto, sua habilitação e classificação na sessão realizada para abertura e julgamento das propostas comerciais.

Segundo JUSTEN FILHO<sup>4</sup>

“(…) Aquele que foi declarado inidôneo para licitar ou teve interdita sua participação em licitações não pode ser habilitado. Em tais hipóteses, há impossibilidade jurídica da habilitação. A despeito do silêncio do art. 27, é pressuposto da habilitação a ausência de sancionamento dessa ordem. Não se examinam os documentos do licitante que teve suspenso o direito de licitar. Deve ser excluído da licitação sem que a Administração sequer chegue a examinar o preenchimento dos demais requisitos previstos para habilitação”.

Dessa maneira, como a licitação visa não só a seleção de proposta mais vantajosa, mas também a concretização da isonomia, a participação de licitante declarada inidônea, no caso concreto, terá por consequência a nulidade do contrato que por ventura venha a ser firmado em virtude desse procedimento.

Assim, evidenciada a violação as regras inerentes aos procedimentos licitatórios, a Administração tem o dever de anular o Pregão Presencial n.º 60/2015, com espeque no artigo 49, da Lei de Licitações<sup>5</sup>. Tal

4 JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 539.

5 Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.



dever é reforçado por interpretação indicada em precedente do STJ, segundo o qual a “Administração Pública, constatando vícios de qualquer natureza em procedimento licitatório, tem o dever de anulá-lo, em homenagem aos princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade”<sup>6</sup>.

Nesse sentido, o prosseguimento do certame em tais condições também configurará violação ao art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o ilícito tipificado no art. 10, VIII, da Lei Federal nº 8.429/92<sup>7</sup>.

Por outro lado, quanto a conduta tipificada no artigo 7º, da Lei 10.520/2002, a expressão “documentação falsa”, pode abranger: a) o “documento público falso” (art. 297, do CP) cuja conduta verifica-se quando o agente falsifica, no todo ou em parte, documento público, alterando-se sua forma ou conteúdo; b) o “documento particular falso” (art. 298, do CP) cuja conduta é a falsificação, no todo ou em parte, de documento particular; ou c) a “falsidade ideológica” (art. 299, do CP) que se refere ao conteúdo do documento.

No entanto, em qualquer destas condutas deverá verificar-se a presença do dolo.

É condição indispensável que o crime em referência, para ser consumado, possua, como tipo subjetivo, o dolo, ou seja, deverá restar comprovada a vontade livre e consciente de falsificar ou alterar o documento, com consciência da possibilidade lesiva ao interesse de terceiro ou a intenção de beneficiar-se na disputa com a fraude do documento.

Se não houver intenção (dolo) de falsificar o documento e beneficiar-se com a falsificação, não há que se falar em falsidade da “declaração” prevista no art. 4º, vii, da lei 10.520/02.

Para caracterizar a infração (“documento falso exigido para o certame” – art. 7º) deverá restar demonstrado que o licitante agiu com dolo, ou

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação”.

6 Resp nº 686.220, 1ª T. DJ de 04.04.200.

7 Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: (...) VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;





seja, agiu com vontade livre e consciente de produzir falsa declaração, alterando-se a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Com efeito, não havendo intenção de falsificar a “declaração” (de que trata o art. 4º, VII), não haverá caracterização do preceito contido no art. 7º (Lei 10.520) e tampouco haverá o crime previsto no art. 97, da Lei 8.666/93<sup>8</sup>.

PEREIRA JUNIOR<sup>9</sup>, ensina que o crime previsto no artigo 97, deverá apresentar, como tipo subjetivo "o dolo, consistente na consciência de o agente estar admitindo à licitação ou celebrando contrato com pessoa física ou jurídica que saiba alcançada pela declaração de inidoneidade e na vontade de com ela contratar ou admiti-la a concorrer no torneio licitatório. Indispensável, para caracterização da tipicidade subjetiva, que o agente conheça a circunstância de estar o licitante ou contratado eivado pela declaração de inidoneidade". E prossegue, "(...) a declaração de inidoneidade é sanção de caráter administrativo imposta a quem viola a execução de contrato celebrado pelo Poder Público nas hipóteses dos art. 87, IV, e 88 da Lei e cuja publicidade é garantida pela publicação no órgão oficial e pela comunicação aos órgãos cadastrais do Estado".

Por fim, de bom alvitre mencionar que para um documento (in casu, declaração) ser considerado como “falso”, mister a instauração de devido processo legal com todos os instrumentos de contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV, CF). Ademais, a falsidade documental – de documento público, particular ou ideológica – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP) necessitará do exame de corpo de delito.

No entanto, no âmbito de um procedimento licitatório, não há como investigar ou julgar se houve ou não dolo (intenção) de fraudar o

<sup>8</sup>Art. 97. Admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que, declarado inidôneo, venha a licitar ou a contratar com a Administração.

<sup>9</sup> PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei da Licitações e Contratações da Administração Pública. 7. ed. rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, p. 931.



certame, pois tal julgamento não figura entre as atribuições do Pregoeiro<sup>10</sup> ou do Advogado parecerista<sup>11</sup>. Além disso, a Administração Pública e seus agentes estão obrigados a observar o direito fundamental à presunção de inocência<sup>12</sup>.

Enfim, conforme ponderado acima, embora no âmbito de processo licitatório, não possa a Administração Pública concluir pela existência da intenção de praticar conduta vedada na legislação penal, em razão dos arts. 101 e 102 da Lei Federal nº 8.666/93<sup>13</sup>, ela tem o dever de levar os respectivos indícios ao conhecimento da autoridade competente, segundo doutrina jurídica perfilhada por essa Secretaria, cujas lições são transcritas abaixo:

#### “1) Comunicação da ocorrência

Sempre que existirem indícios da prática dos crimes definidos na Lei nº. 8.666/93, os agentes da Administração Pública terão o dever de levar os fatos ao conhecimento da autoridade competente. (...)

(...)O dispositivo seria desnecessário, pois expressa um princípio inerente à atividade desenvolvida pelos servidores

10 Art. 3º (...) IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

11 Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Art. 1º São atividades privativas de advocacia: (...) II - as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas. (...) Art. 3º O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). § 1º Exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta lei, além do regime próprio a que se subordinem, os integrantes da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública e das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades de administração indireta e fundacional. (...) Art. 31. O advogado deve proceder de forma que o torne merecedor de respeito e que contribua para o prestígio da classe e da advocacia. § 1º O advogado, no exercício da profissão, deve manter independência em qualquer circunstância. § 2º Nenhum receio de desagradar a magistrado ou a qualquer autoridade, nem de incorrer em impopularidade, deve deter o advogado no exercício da profissão. Art. 32. O advogado é responsável pelos atos que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa. Parágrafo único. Em caso de lide temerária, o advogado será solidariamente responsável com seu cliente, desde que coligado com este para lesar a parte contrária, o que será apurado em ação própria.

12 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

13 Art. 101. Qualquer pessoa poderá provocar, para os efeitos desta Lei, a iniciativa do Ministério Público, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e sua autoria, bem como as circunstâncias em que se deu a ocorrência. Parágrafo único. Quando a comunicação for verbal, mandará a autoridade reduzi-la a termo, assinado pelo apresentante e por duas testemunhas.

Art. 102. Quando em autos ou documentos de que conhecerem, os magistrados, os membros dos Tribunais ou Conselhos de Contas ou os titulares dos órgãos integrantes do sistema de controle interno de qualquer dos Poderes verificarem a existência dos crimes definidos nesta Lei, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.





públicos. O dever exposto no art. 102 recai não apenas sobre as pessoas ali indicadas. Não é necessária comprovação de crime. Basta a presença de indícios. Caberá ao Ministério Público definir se a documentação é suficiente para promover a denúncia ou se será necessária maior investigação sobre os fatos.”<sup>14</sup>

Por isso, a anulação do certame é medida proporcional ao enfrentamento da situação relatada, porque, não fosse a participação de licitante inidônea, a licitação teria se desenvolvido sem maiores impedimentos, com maior interesse de outras licitantes.

Portanto, diante do conteúdo da documentação encaminhada e do panorama jurídico demonstrado, antecipando a tese fixada por esta Secretaria para os fins, inclusive, do art. 38, PU da Lei Federal nº 8.666/93, com a responsabilidade profissional<sup>15</sup> e funcional inerente ao servidor público incumbido da função de prestar consultoria jurídica ao Poder Executivo do Município de Birigui, nos termos do art. 28, II e VIII da Lei Municipal nº 3.042/93, com as alterações da Lei Municipal nº 4.513/05, emite-se parecer com a recomendação de se proceder conforme o seguinte cronograma de atos e providências:

- 1 – Submeter o presente parecer à ratificação do Exmo. Sr. Prefeito;
- 2 – Intimar todos os licitantes de seu teor, para os fins do art. 49, §3º e 109, I, “c”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, procedendo com a publicação da anulação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 60/2015;
- 4 – Extrair cópia integral dos autos, bem como desse

14JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13. ed. São Paulo : Dialética, 2009, p. 878-879.

15 Art. 1º São atividades privativas de advocacia: (...) II - as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas. (...) Art. 3º O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). § 1º Exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta lei, além do regime próprio a que se subordinem, os integrantes da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública e das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades de administração indireta e fundacional. (...) Art. 31. O advogado deve proceder de forma que o torne merecedor de respeito e que contribua para o prestígio da classe e da advocacia. § 1º O advogado, no exercício da profissão, deve manter independência em qualquer circunstância. § 2º Nenhum receio de desagradar a magistrado ou a qualquer autoridade, nem de incorrer em impopularidade, deve deter o advogado no exercício da profissão. Art. 32. O advogado é responsável pelos atos que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa. Parágrafo único. Em caso de lide temerária, o advogado será solidariamente responsável com seu cliente, desde que coligado com este para lesar a parte contrária, o que será apurado em ação própria.

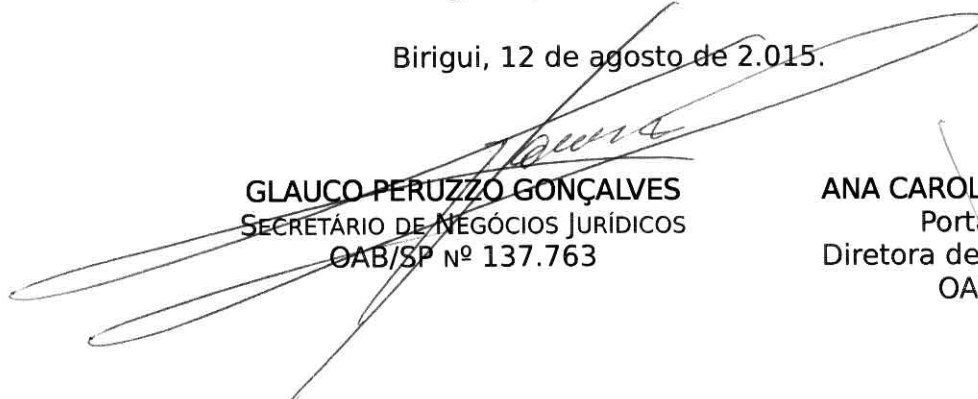


parecer (acaso ratificado) e atos de anulação subsequentes, para envio (protocolo ou aviso de recebimento) ao Ministério Público;

5 – Elaborar novo certame para obtenção do objeto.

S.M.J, é o parecer.

Birigui, 12 de agosto de 2015.

  
**GLAUCO PERUZZO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
OAB/SP Nº 137.763

  
**ANA CAROLINA ERNICA DE SOUZA**  
Portaria nº 89/2013  
Diretora de Licitações e Contratos  
OAB/SP Nº 313.979

## Relação de Apenados - Detalhes da Apenação

A sua pesquisa com o(s) argumento(s) **Apenado: MARCOS ANTÔNIO MARTINS PRETTE - ME** retornou **1 resultado**.

 [Imprimir](#)

### Página inicial da pesquisa de apenados

	Órgão Apenador	Nome do apenado	Documento	Processo	Fundamentação	Tipo de Apenação	Início	Términ
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME	CNPJ:008.946.996/0001-34	563/001/15	Fundamento Legal - Lei 8.666 - Art. 87	Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.	A partir de: 19/05/2015	

8+1

Contraste: [Alto \(/high\\_contrast\\_toggle?destination=node/27168\)](#) | [Normal](#)

**Página Inicial**  
**(<http://www4.tce.sp.gov.br>)**

Fale Conosco  
(<http://www4.tce.sp.gov.br/ouvidoria>)  
Mapa do site ([mapa-do-site](#))

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
EMPR. APENADA: MARCIA REGINA ALVES-ME  
CGC/MF: 012.397.91/0001-83  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 01/10/2013 TERMINO: 01/10/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO  
PRETO  
EMPR. APENADA: MARCIA REGINA DE GOES MONTEIRO-ME  
CGC/MF: 017.933.174/0001-00  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 07/10/2014 TERMINO: 06/10/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
EMPR. APENADA: MARCIO JANUARIO ALVES - ME  
CGC/MF: 009.544.975/0001-55  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 03/09/2012 TERMINO: 02/09/2017  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MARCIO RENATO DELGADO-ME  
CGC/MF: 068.051.036/0001-38  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 28/04/2003  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARA-  
NAPANEMA  
EMPR. APENADA: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEI-  
RA - ME  
CGC/MF: 014.946.621/0001-77  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 29/06/2012  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES  
-ME  
CGC/MF: 066.602.459/0001-73  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 08/08/2007  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: MARCO E SANTOS ENGENHARIA S/A  
CGC/MF: 005.941.263/0001-19  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 08/04/2015 TERMINO: 07/12/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
ARACANGUA  
EMPR. APENADA: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME  
CGC/MF: 008.946.996/0001-34  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 19/05/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO  
EMPR. APENADA: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE-  
ME  
CGC/MF: 008.946.996/0001-34  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 13/05/2015 TERMINO: 13/05/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCIARIA  
EMPR. APENADA: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE-  
ME  
CGC/MF: 008.946.996/0001-34  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 02/03/2015 TERMINO: 02/03/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIAPORANGA  
EMPR. APENADA: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA  
ME  
CGC/MF: 007.696.769/0001-35  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 16/05/2011  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTI  
EMPR. APENADA: MARDEM AIOMOLA DE FERIA ME  
CGC/MF: 017.918.002/0001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 24/09/2013 TERMINO: 22/09/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTI  
EMPR. APENADA: MARDEM AIOMOLA DE FERIA ME  
CGC/MF: 017.918.002/0001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 18/09/2014 TERMINO: 17/09/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
EMPR. APENADA: MASTERSUL CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CGC/MF: 011.763.462/0001-87  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 13/12/2010 TERMINO: 13/12/2015  
ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO  
CARLOS  
EMPR. APENADA: MATEUS G. CANDIDO EPI - EPP  
CGC/MF: 014.129.354/0001-45  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 04/07/2013 TERMINO: 03/07/2015  
ÓRGÃO: DEPART. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA INTERIOR -  
SALTO PRETO  
EMPR. APENADA: MATRIX COMERCIO E SERVIÇO DE  
INFORMÁTICA LTDA - ME  
CGC/MF: 008.600.059/0001-22  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 07/08/2014 TERMINO: 06/08/2015  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARA CONSERVE PRODUÇÃO FLO-  
RESTAL DO EST. SÃO PAULO  
EMPR. APENADA: MATRIX COMERCIO E SERVIÇO DE  
INFORMÁTICA LTDA - ME  
CGC/MF: 008.600.059/0001-22  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 04/07/2014 TERMINO: 03/07/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES  
NOME APENADA: MAURICIO REGINALDO PASCUCCI  
CPF: 142.253.978-40  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 07/02/2014 TERMINO: 06/02/2016  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: MAVICON CONSTRUTORA LTDA.  
CGC/MF: 052.212.461/0001-21  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 28/09/2013 TERMINO: 27/09/2015  
ÓRGÃO: GRUPO RÁDIO PATRULHA AEREA POL  
MILITAR DO RIO NEGRÃO  
EMPR. APENADA: MAX COFFEE COM. DE PRODUTOS E  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME  
CGC/MF: 007.468.227/0001-05  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 15/06/2015 TERMINO: 14/09/2015  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUI-  
DORA LTDA  
CGC/MF: 001.860.264/0001-88  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 17/08/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
EMPR. APENADA: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
CGC/MF: 011.141.123/0001-69  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 04/12/2013 TERMINO: 03/12/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR  
EMPR. APENADA: MAXVILBAR COMERCIO DE MATERIAS  
PI/ CONSTRUCO EM GERAL LTDA  
CGC/MF: 001.852.611/0001-70  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 09/08/2008  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
EMPR. APENADA: MAXMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-  
ME  
CGC/MF: 009.566.836/0001-22  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 06/09/2014  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
EMPR. APENADA: MAXMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-  
ME  
CGC/MF: 009.566.836/0001-22  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 02/09/2014 TERMINO: 02/09/2019  
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE DE POM-  
PEIA  
EMPR. APENADA: MCM COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EIRELI - ME  
CGC/MF: 057.266.025/0001-59  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 21/07/2014 TERMINO: 21/07/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
EMPR. APENADA: MCM IGUATEMI COMERCIO E DISTRIBUI-  
DORA LTDA  
CGC/MF: 004.513.242/0001-30  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 01/05/2002  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MEDICOM COM. IMP. DE MED. E PRODUI-  
TOS HOSP. LTDA  
CGC/MF: 001.526.149/0001-71  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 14/07/1999  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO  
EMPR. APENADA: MEDILOR COMERCIO E IMPORTACAO  
LTDA - ME  
CGC/MF: 055.100.762/0001-51  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 09/01/2014 TERMINO: 09/01/2016  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MEDIMOP IMPORTACAO COMERCIO  
DE PRODUTOS MEDIC. LTDA  
CGC/MF: 068.468.370/0001-91  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 02/06/1998  
ÓRGÃO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
EMPR. APENADA: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO  
LTDA-EPP  
CGC/MF: 004.639.216/0001-52  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 20/04/2010  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
EMPR. APENADA: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME  
CGC/MF: 011.195.800/0001-21  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 09/03/2015 TERMINO: 08/09/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
EMPR. APENADA: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME  
CGC/MF: 011.195.800/0001-21  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 09/03/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
DO SUL  
EMPR. APENADA: MEGATRAC LOCAÇÃO E TRANSPORTES  
LTDA - ME  
CGC/MF: 011.120.103/0001-01  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 24/09/2013 TERMINO: 24/09/2018  
ÓRGÃO: COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO - CESP  
EMPR. APENADA: MEIO BIOTICO CONSULTORIA S/S  
CGC/MF: 010.529.860/0001-70  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 25/05/2015 TERMINO: 24/08/2015  
ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO  
CARLOS  
EMPR. APENADA: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA  
CGC/MF: 005.460.404/0002-84  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 16/04/2010  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI  
EMPR. APENADA: MERFI CONSTRUTORA LTDA.  
CGC/MF: 009.156.244/0001-32  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 08/11/2011  
ÓRGÃO: COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO - CESP  
EMPR. APENADA: METALMA DO BRASIL MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA  
CGC/MF: 014.835.642/0001-15  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 08/10/2013 TERMINO: 07/10/2018  
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMPR. APENADA: METALURGICA INDELPA LTDA.  
CGC/MF: 065.460.404/0002-84  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 24/07/1997  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO  
PRETO  
EMPR. APENADA: METALURGICA PENHA LTDA  
CGC/MF: 008.717.786/0001-74  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 20/08/2010 TERMINO: 20/08/2015  
ÓRGÃO: COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO - CESP  
EMPR. APENADA: METROPOLISE SEGURANCA E VIGILANCIA  
LTDA.  
CGC/MF: 009.010.446/0001-71  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 10/06/2014 TERMINO: 09/06/2019  
ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO  
CARLOS  
EMPR. APENADA: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA  
CGC/MF: 002.347.024/0001-47  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 18/03/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
EMPR. APENADA: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCOR-  
PORADORA LTDA  
CGC/MF: 005.534.264/0001-49  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 09/03/2007  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO  
CAMPO  
EMPR. APENADA: MGBENS COMERCIO DE MATERIAS  
LTDA  
CGC/MF: 074.253.039/0001-38  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 25/06/1997  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO  
EMPR. APENADA: MGRV ENGENHARIA E CONSTRUCOES  
LTDA.  
CGC/MF: 009.075.892/0001-64  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 19/03/2015 TERMINO: 19/03/2016  
ÓRGÃO: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO - SJRP  
EMPR. APENADA: MH COMERCIO DE MERCADORIAS EIRE-  
LI  
CGC/MF: 015.116.584/0001-32  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 27/05/2015 TERMINO: 26/05/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA  
EMPR. APENADA: MH COMERCIO DE MERCADORIAS EIRE-  
LI - EPP  
CGC/MF: 015.116.584/0001-32  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 28/03/2015 TERMINO: 28/03/2016  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: MH COMERCIO DE MERCADORIAS EIRE-  
LI-EPP  
CGC/MF: 015.116.584/0001-32  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 05/05/2015 TERMINO: 04/07/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
EMPR. APENADA: MH COMERCIO DE MERCADORIAS EIRE-  
LI-EPP  
CGC/MF: 015.116.584/0001-32  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 19/03/2015 TERMINO: 18/03/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO  
PRETO  
EMPR. APENADA: MHMB DALFRE EIRELI EPP  
CGC/MF: 015.116.584/0001-32  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 04/02/2014 TERMINO: 03/02/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
EMPR. APENADA: MHMB DALFRE EIRELI EPP  
CGC/MF: 015.116.584/0001-32  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 16/04/2015 TERMINO: 16/04/2020  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA  
CGC/MF: 054.526.934/0001-90  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 24/10/2014 TERMINO: 23/10/2015  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA  
CGC/MF: 054.526.934/0001-90  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 13/09/2014 TERMINO: 12/09/2015  
ÓRGÃO: CENTRO SUPRIMENTO MANUTENÇÃO DE MAT.  
SUBSISTENCIA  
EMPR. APENADA: MHZ CAMARGO INFORMATICA LTDA-ME  
CGC/MF: 008.981.192/0001-76  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 04/07/2013 TERMINO: 03/07/2015  
ÓRGÃO: INSTITUTO DE TERRAS  
EMPR. APENADA: MICHEL DA SILVA CERQUEIRA - EPP  
CGC/MF: 009.565.344/0001-12  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 30/04/2015 TERMINO: 29/04/2016  
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMPR. APENADA: MICRO STOP INFORMATICA  
CGC/MF: 060.695.236/0001-11  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 25/02/2006  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E  
COMERCIO S/A  
CGC/MF: 045.169.406/0001-03  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 03/06/2002  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCÓIS PAULISTA  
EMPR. APENADA: MIDECON MONTAGENS INDUSTRIAIS E  
CONSTRUCO CIVIL LTDA - ME  
CGC/MF: 014.837.478/0001-31  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 09/10/2013 TERMINO: 08/10/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
EMPR. APENADA: MIL EPI SINALIZACAO E SOLDAS LTDA-  
ME  
CGC/MF: 013.058.237/0001-75  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 23/07/2015 TERMINO: 22/07/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURUÍ  
EMPR. APENADA: MILANI CONSTRUTORA DE MANDURUÍ  
LTDA-ME  
CGC/MF: 015.478.917/0001-73  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 12/11/2013 TERMINO: 11/11/2015  
ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - MOGI  
MIRIM  
EMPR. APENADA: MILENIUM EQUIP. DE SEGURANCA, SOL-  
DAS E ABRASIVOS LTDA ME  
CGC/MF: 003.582.193/0001-24  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 14/11/2012 TERMINO: 13/11/2017  
ÓRGÃO: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO - SJRP  
EMPR. APENADA: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME  
CGC/MF: 004.221.600/0001-30  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 02/04/2009  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA  
EMPR. APENADA: MINAS INFORMATICA LTDA ME  
CGC/MF: 013.211.928/0001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 11/11/2014 TERMINO: 10/11/2019

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
EMPR. APENADA: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
CGC/MF: 011.141.123/0001-69  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 04/12/2013 TERMINO: 03/12/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR  
EMPR. APENADA: MAXVILBAR COMERCIO DE MATERIAS  
PI/ CONSTRUCO EM GERAL LTDA  
CGC/MF: 001.852.611/0001-70  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 09/08/2008  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
EMPR. APENADA: MAXMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-  
ME  
CGC/MF: 009.566.836/0001-22  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 06/09/2014  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
EMPR. APENADA: MAXMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-  
ME  
CGC/MF: 009.566.836/0001-22  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 02/09/2014 TERMINO: 02/09/2019  
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE DE POM-  
PEIA  
EMPR. APENADA: MCM COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EIRELI - ME  
CGC/MF: 057.266.025/0001-59  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 21/07/2014 TERMINO: 21/07/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
EMPR. APENADA: MCM IGUATEMI COMERCIO E DISTRIBUI-  
DORA LTDA  
CGC/MF: 004.513.242/0001-30  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 01/05/2002  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MEDICOM COM. IMP. DE MED. E PRODUI-  
TOS HOSP. LTDA  
CGC/MF: 001.526.149/0001-71  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 14/07/1999  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO  
EMPR. APENADA: MEDILOR COMERCIO E IMPORTACAO  
LTDA - ME  
CGC/MF: 055.100.762/0001-51  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 09/01/2014 TERMINO: 09/01/2016  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MEDIMOP IMPORTACAO COMERCIO  
DE PRODUTOS MEDIC. LTDA  
CGC/MF: 068.468.370/0001-91  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 02/06/1998  
ÓRGÃO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
EMPR. APENADA: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO  
LTDA-EPP  
CGC/MF: 004.639.216/0001-52  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 20/04/2010  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
EMPR. APENADA: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME  
CGC/MF: 011.195.800/0001-21  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 09/03/2015 TERMINO: 08/09/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
EMPR. APENADA: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME  
CGC/MF: 011.195.800/0001-21  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 09/03/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
DO SUL  
EMPR. APENADA: MEGATRAC LOCAÇÃO E TRANSPORTES  
LTDA - ME  
CGC/MF: 011.120.103/0001-01  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 24/09/2013 TERMINO: 24/09/2018  
ÓRGÃO: COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO - CESP  
EMPR. APENADA: MEIO BIOTICO CONSULTORIA S/S  
CGC/MF: 010.529.860/0001-70  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 25/05/2015 TERMINO: 24/08/2015  
ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO  
CARLOS  
EMPR. APENADA: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA  
CGC/MF: 005.460.404/0002-84  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 16/04/2010  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI  
EMPR. APENADA: MERFI CONSTRUTORA LTDA.  
CGC/MF: 009.156.244/0001-32  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 08/11/2011  
ÓRGÃO: COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO - CESP  
EMPR. APENADA: METALMA DO BRASIL MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA  
CGC/MF: 014.835.642/0001-15  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 08/10/2013 TERMINO: 07/10/2018  
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMPR. APENADA: METALURGICA INDELPA LTDA.  
CGC/MF: 065.460.404/0002-84  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 24/07/1997  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO  
PRETO  
EMPR. APENADA: METALURGICA PENHA LTDA  
CGC/MF: 008.717.786/0001-74  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 20/08/2010 TERMINO: 20/08/2015  
ÓRGÃO: COMPANHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO - CESP  
EMPR. APENADA: METROPOLISE SEGURANCA E VIGILANCIA  
LTDA.  
CGC/MF: 009.010.446/0001-71  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 10/06/2014 TERMINO: 09/06/2019  
ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO  
CARLOS  
EMPR. APENADA: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA  
CGC/MF: 002.347.024/0001-47  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 18/03/2009



EMPR. APENADA: LUIS ROGERIO PAULINO-ME  
CGC/MF: 006.373.469/0001-55  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 03/02/2014 TERMINO: 03/02/2016  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: LUISA BARION - ME  
CGC/MF: 000.615.623/0001-79  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 03/07/2003  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
EMPR. APENADA: LUIZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARI  
ME  
CGC/MF: 004.886.045/0001-66  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 18/11/2008  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
EMPR. APENADA: LUIZ AMÉRICO CORREA - ME  
CGC/MF: 002.336.443/0001-83  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 16/11/2006  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAQUEIROPOLIS  
NOME APENADO: LUIZ ANTONIO HERADAO ROGONE  
CPF: 047.448.688-51  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 12/08/2013 TERMINO: 12/08/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAM-  
POS  
EMPR. APENADA: LUMA INFORMATICA LTDA-EPP  
CGC/MF: 071.908.222/0001-55  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 26/03/2015 TERMINO: 26/03/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
EMPR. APENADA: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.  
CGC/MF: 011.116.640/0001-88  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 17/07/2012  
ÓRGÃO: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE AGUA E  
ESGOTO - SURP  
EMPR. APENADA: LUTI COMERCIAL E CONSTRUTORA  
LTA  
CGC/MF: 001.220.695/0001-80  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 02/06/2015 TERMINO: 01/06/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: LYRON INFORMATICA LTDA.  
CGC/MF: 015.427.657/0001-07  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 25/06/2014 TERMINO: 24/06/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
EMPR. APENADA: M S ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA  
CGC/MF: 005.391.608/0002-99  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 11/05/2011 TERMINO: 11/05/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA  
BARRA  
EMPR. APENADA: M V A ENGENHARIA E PROJETOS ELE-  
TRICOS LTDA  
CGC/MF: 009.368.407/0001-40  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 12/11/2014 TERMINO: 12/11/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EMPR. APENADA: M W C NERIS ME  
CGC/MF: 009.404.363/0001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 15/09/2010 TERMINO: 15/09/2015  
ÓRGÃO: URBANIZADORA MUNICIPAL SA DE SAO JOSE  
DOS CAMPOS  
EMPR. APENADA: M. G. CANDIDO ME  
CGC/MF: 011.208.264/0001-51  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 02/09/2011 TERMINO: 01/09/2016  
ÓRGÃO: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACA-  
TUBA  
EMPR. APENADA: M. OFFICE MOVEIS CORPORATIVOS FER-  
NANDÓPOLIS LTDA-EPP  
CGC/MF: 013.652.851/0001-60  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 18/06/2014 TERMINO: 17/06/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPULIS  
EMPR. APENADA: M.A. BOANAROTTI - ME  
CGC/MF: 012.135.021/0001-01  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 01/12/2011  
ÓRGÃO: EMPRESA METROPOLITANA TRANSPORTES URBAN-  
OS SAO PAULO S/A  
EMPR. APENADA: M.A. MOREIRA DA COSTA ME  
CGC/MF: 015.242.078/0001-90  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 18/04/2015 TERMINO: 17/04/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
EMPR. APENADA: M.C.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EREULI  
CGC/MF: 017.512.670/0001-90  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 01/07/2015 TERMINO: 30/06/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
EMPR. APENADA: M.C.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EREULI  
CGC/MF: 017.512.670/0001-90  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 01/07/2015 TERMINO: 30/06/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
EMPR. APENADA: M.C.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EREULI  
CGC/MF: 017.512.670/0001-90  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 01/07/2015 TERMINO: 30/06/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
EMPR. APENADA: M.C.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EREULI  
CGC/MF: 017.512.670/0001-90  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 09/02/2011 TERMINO: 08/02/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
EMPR. APENADA: M.S. ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA.  
CGC/MF: 005.391.608/0002-99  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR

PERÍODO: INICIO: 09/02/2011 TERMINO: 08/02/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA  
EMPR. APENADA: M.V. COSTA & FILHO LTDA.  
CGC/MF: 050.907.359/0001-50  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 03/11/2010  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA  
EMPR. APENADA: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.  
CGC/MF: 011.590.112/0001-66  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 13/02/2012  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MACOURY NEGOCIOS EMPRESARIAS  
LTDA-EPP  
CGC/MF: 013.384.122/0001-70  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 25/10/2014 TERMINO: 24/10/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MACOURY NEGOCIOS EMPRESARIAS  
LTDA-EPP  
CGC/MF: 013.384.122/0001-70  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 25/10/2014 TERMINO: 24/10/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
EMPR. APENADA: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA  
PATRIMONIAL S/C LTDA.  
CGC/MF: 003.414.576/0001-93  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 28/12/2006  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
ARACANGUA  
EMPR. APENADA: MANUEL RATAO TRATORES LTDA  
CGC/MF: 052.508.900/0001-48  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 20/12/2011 TERMINO: 20/12/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
ARACANGUA  
EMPR. APENADA: MANUEL RATAO TRATORES LTDA.  
CGC/MF: 052.508.900/0001-48  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 20/12/2011 TERMINO: 20/12/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
EMPR. APENADA: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA.  
CGC/MF: 081.715.427/0001-78  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 29/07/2014 TERMINO: 28/07/2016  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO  
EMPR. APENADA: MARCELO GOMES DE LOYLLA ARTIGOS  
DE PAPELARIA - ME  
CGC/MF: 013.376.935/0001-19  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 13/03/2015 TERMINO: 12/03/2016  
ÓRGÃO: GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS  
EMPR. APENADA: MARCELO MOLINA MARI ME  
CGC/MF: 002.070.918/0001-32  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 24/10/2014 TERMINO: 23/10/2016  
ÓRGÃO: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO -  
CIAF  
EMPR. APENADA: MARCELO REICHERT-ME  
CGC/MF: 013.696.592/0001-70  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 27/05/2015 TERMINO: 25/08/2015  
ÓRGÃO: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO -  
CIAF  
EMPR. APENADA: MARCELO SALES DA SILVA-ME  
CGC/MF: 013.043.382/0001-82  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 24/04/2015 TERMINO: 22/08/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABARE  
EMPR. APENADA: MARCIA REGINA ALVES-ME  
CGC/MF: 012.397.911/0001-83  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 01/10/2013 TERMINO: 01/10/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO  
PRETO  
EMPR. APENADA: MARCIA REGINA DE GOES MONTEIRO-  
ME  
CGC/MF: 017.933.174/0001-00  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 07/10/2014 TERMINO: 06/10/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
EMPR. APENADA: MARCIO JANUARIO ALVES - ME  
CGC/MF: 009.544.975/0001-55  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 03/09/2012 TERMINO: 02/09/2017  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MARCIO RENATO DELGADO-ME  
CGC/MF: 068.051.036/0001-38  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 28/04/2003  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARA-  
NAPANEMA  
EMPR. APENADA: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEI-  
RA - ME  
CGC/MF: 014.946.621/0001-77  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 29/06/2012  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MARCO ANTONIO Pires DE MORAES  
- ME  
CGC/MF: 066.602.459/0001-73  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 08/08/2007  
ÓRGÃO: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: MARCO S SANTOS ENGENHARIA S/A  
CGC/MF: 005.941.263/0001-19  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 08/04/2015 TERMINO: 07/12/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
ARACANGUA  
EMPR. APENADA: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE-ME  
CGC/MF: 008.946.996/0001-34

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 19/09/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO  
EMPR. APENADA: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE-  
ME  
CGC/MF: 008.946.996/0001-34  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 13/05/2015 TERMINO: 13/05/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA  
EMPR. APENADA: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE-  
ME  
CGC/MF: 008.946.996/0001-34  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 02/03/2015 TERMINO: 02/03/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
EMPR. APENADA: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA  
ME  
CGC/MF: 007.696.769/0001-35  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 16/05/2011  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EMPR. APENADA: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME  
CGC/MF: 017.918.002/0001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 24/09/2013 TERMINO: 22/09/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EMPR. APENADA: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME  
CGC/MF: 017.918.002/0001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 24/09/2013 TERMINO: 22/09/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EMPR. APENADA: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME  
CGC/MF: 017.918.002/0001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 24/09/2013  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EMPR. APENADA: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME  
CGC/MF: 017.918.002/0001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 24/09/2013  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EMPR. APENADA: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME  
CGC/MF: 017.918.002/0001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 24/09/2013  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EMPR. APENADA: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME  
CGC/MF: 017.918.002/0001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 02/08/2014 TERMINO: 01/08/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO  
EMPR. APENADA: MARIA DE LOURDES C. BUCIOLI - EPP  
CGC/MF: 016.686.112/0001-88  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 06/12/2014 TERMINO: 06/12/2016  
ÓRGÃO: PENITENCIARIA DE PARAGUACU PAULISTA  
EMPR. APENADA: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI  
- EPP  
CGC/MF: 016.686.112/0001-88  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 13/05/2014 TERMINO: 12/05/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL  
EMPR. APENADA: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI  
- EPP  
CGC/MF: 016.686.112/0001-88  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 12/03/2014 TERMINO: 12/03/2019  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL  
EMPR. APENADA: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI  
- EPP  
CGC/MF: 016.686.112/0001-88  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 12/03/2014 TERMINO: 12/03/2019  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO  
PRETO  
EMPR. APENADA: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI  
EPP  
CGC/MF: 016.686.112/0001-88  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 30/08/2014 TERMINO: 29/08/2016  
EMPR. APENADA: MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRONIC-  
NICOS - ME  
CGC/MF: 011.483.077/0001-86  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 09/04/2015 TERMINO: 08/04/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRONIC-  
NICOS - ME  
CGC/MF: 011.483.077/0001-86  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 09/04/2015 TERMINO: 08/04/2017  
ÓRGÃO: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELE-  
TRONICOS ME  
CGC/MF: 011.483.077/0001-86  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 03/09/2014 TERMINO: 02/09/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA  
BARRA  
EMPR. APENADA: MARIA ISABEL EMBALAGENS EIRELI-ME  
CGC/MF: 020.128.763/0001-20  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 26/06/2015 TERMINO: 26/06/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
EMPR. APENADA: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA  
CGC/MF: 012.944.544/0001-90  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 26/07/2012  
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMPR. APENADA: MARIA LUIZA INDUSTRIA E COMERCIO  
DE MOVEIS LIDA  
CGC/MF: 003.071.518/0001-04

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 18/11/2014 TERMINO: 18/11/2019  
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMPR. APENADA: MARIA LUIZA INDUSTRIA E COMERCIO  
DE MOVEIS LIDA  
CGC/MF: 003.071.518/0001-04  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 18/11/2014 TERMINO: 18/11/2019  
ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
EMPR. APENADA: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME  
CGC/MF: 003.147.028/0001-44  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 29/04/2002  
ÓRGÃO: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DA  
CIDADE DE LEME  
EMPR. APENADA: MARKA FORNECEDORA DE MATERIAIS  
E SERVICOS LIDA  
CGC/MF: 071.089.320/0001-08  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 29/06/2015 TERMINO: 28/06/2017  
ÓRGÃO: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS  
- CROS  
EMPR. APENADA: MARKPLAN MARKETING, PLANEJAMEN-  
TO E PROPAGANDA LTDA  
CGC/MF: 061.013.397/0001-40  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 21/08/2013 TERMINO: 20/08/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO  
EMPR. APENADA: MARQUEZIN CONSTRUCOES E ESTRUTU-  
RAS METALICAS LTDA EPP  
CGC/MF: 071.263.560/0001-87  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 30/10/2013 TERMINO: 30/10/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA  
EMPR. APENADA: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVI-  
COS LTDA ME  
CGC/MF: 017.558.113/0001-00  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 12/06/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA  
EMPR. APENADA: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVI-  
COS LTDA ME  
CGC/MF: 017.558.113/0001-00  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 12/06/2015 TERMINO: 12/06/2017  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
EMPR. APENADA: MASTERSOFT CONSULTORIA E DESENV.  
SISTEMAS DE INFORM.LTDA.  
CGC/MF: 058.644.519/0001-92  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 18/09/2014 TERMINO: 17/09/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
EMPR. APENADA: MASTERSOFT CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CGC/MF: 011.763.462/0001-87  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 13/12/2010 TERMINO: 13/12/2015  
ÓRGÃO: DEPART. DE POLICIA JUDICIARIA INTERIOR -  
S.LRIO PRETO  
EMPR. APENADA: MATRIX COMERCIO E SERVIÇO DE  
INFORMATICA LTDA - ME  
CGC/MF: 008.600.059/0001-22  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 07/08/2014 TERMINO: 06/08/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES  
NOME APENADO: MAURICIO REGINALDO PASSUCI  
CPF: 142.253.978-40  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 07/02/2014 TERMINO: 06/02/2016  
ÓRGÃO: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: MAVICON CONSTRUTORA LTDA.  
CGC/MF: 052.212.461/0001-21  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 28/09/2013 TERMINO: 27/09/2015  
ÓRGÃO: GRUPEMUNTO RADIAL RUIA AEREA POL  
MILITAR JOAO NEGRAS  
EMPR. APENADA: MAX COFFEE COM. DE PRODUTOS E  
PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME  
CGC/MF: 007.468.277/0001-05  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 15/06/2015 TERMINO: 14/09/2015  
ÓRGÃO: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUI-  
DORA LTDA  
CGC/MF: 001.860.264/0001-88  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 17/08/2010  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
EMPR. APENADA: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
CGC/MF: 011.141.123/0001-69  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 04/12/2013 TERMINO: 03/12/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR  
EMPR. APENADA: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS  
PI CONSTRUCAO EM GERAL LTDA  
CGC/MF: 001.852.611/0001-20  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 09/08/2008  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
EMPR. APENADA: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-  
ME  
CGC/MF: 009.566.836/0001-22  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 02/09/2014 TERMINO: 02/09/2019  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MCCRIG DO BRASIL LTDA  
CGC/MF: 033.520.065/0001-17  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 02/04/2015 TERMINO: 01/04/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comunicado
Edital nº 022715 - SG - Credenciamento. Proc. 9793/2015-4. Objeto: Credenciamento visando a contratação direta de instituições financeiras para prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais.

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE PEDIDO
Pedido de Compra: 26/2015 - Empenho: 798715. Objeto: Renovação de assinatura do Jornal Diário do Grande ABC. Assinatura anual com remessa diária. Firma Contratada: Diário do Grande ABC S/A.

Roseli Aparecida Silveirini
Diretora do D.S.A.A.
EXTRATOS DE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2015 - CONTRATANTE: SEMASA - Proc. de Compra 15/2014; AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 03/2015; CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO MAUA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2015 - CONTRATANTE: SEMASA - Proc. de Compra 15/2014; AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 04/2015; CONTRATADA: ANIBAL AUGUSTO ALVES & CIA LTDA.

EXTRATOS DOS COMPROMISSOS FIRMADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

1º - TERMO DE ADIANTAMENTO AO CONTRATO 081/2014; Proc. de Compra 225/2013; OBJETO: Locação de Equipamento Servidor Denominado Instalação, Incluindo Solução de Segurança - Firewall e Serviços de Instalação, Configuração, Suporte e Manutenção.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMSA 187/2014 - CONTRATANTE: SEMASA - Proc. de Compra 09/2014; AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: PMSA 187/14-3; CONTRATADA: RODA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às Empresas ME/EPP/MEI interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo citado:

Maiores informações: Au. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefones: 4433-9626/9623.

SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ANEXO XIII
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "Referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e projetos educacionais para o Município", para execução no prazo de 10 (dez) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
(01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO E PROCESSAMENTO):

19/05/2015 - 09:00 HORAS - CREDENCIAMENTO
19/05/2015 - 14:00 HORAS - PROCESSAMENTO

Local: Avenida Antônio Mafra, 1004, Centro, Santo Antônio da Alegria - Prefeitura Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, através de seu Prefeito Municipal, torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço;

Fica designado como proponente no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência ao Decreto Nº 01/2020-09, o Sr. ADELMO AUGUSTO PEREIRA, tendo como comissão de apoio os seguintes membros: SRS. JOSÉ AUGUSTO ALECHIM, TÁIS APARECIDA DIAS DURÃES e MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MENEZES.

\* Valor da taxa para retirada do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais).

\* Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria - Avenida Antônio Mafra, 1004, Centro, das 08:00 horas às 17:00 horas (mediante apresentação do recibo do pagamento da taxa), ou gratuitamente, na íntegra, através do site: www.santantoniodaalegria.sp.gov.br

Santo Antônio da Alegria, 06 de Abril de 2015. RICARDO DA SILVA SOBRINHO - Prefeito Municipal

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

NOTIFICAÇÃO
Por este ato, fica a empresa MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME, CNPJ nº 08.946.996/0001-34, estabelecida à Avenida Arthur Ferreira da Costa, nº 40, bairro Aviação, Cep 16.095.500, na cidade de Aracanguba, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu proprietário, Sr. MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.949.920-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 357.236.148-37, residente e domiciliado na Rua Chile, nº 472, Bairro Aviação, Cep 16.025-015, na cidade de Aracanguba. Notificado que lhe foi concedido vistas para apresentação de ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 87, §§ 2º e 3º da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), referente aos autos do processo 151/970, no qual se apura fatos e aplicabilidade ou não das sanções e penalidades previstas no Edital nº 004/2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 (artigo 77 e artigo 87 incisos I, II, III, e IV, advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade).

neidade para licitar ou para contratar com o Poder Público. Fica ainda advertido de que a não apresentação da defesa, acarretará a aplicação imediata das sanções e penalidades aplicáveis das sanções cabíveis. Santo Antônio do Aracangú, 27 de abril de 2015. ALESSANDRA DIAS DE BARROS CAMARGO - Diretora do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
A Prefeitura de Santo Antônio do Aracangú-SP torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 018/2015.

TIPO: Menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de conteúdos pedagógicos digitais, e prestação de serviços de implantação, assessoramento pedagógico para professores e equipe diretiva, treinamentos, e para alunos e professores da rede municipal de ensino e Fornecedor de Licença de Uso de Sistema de Gestão Escolar (Educação) em ambiente WEB para 03 (três) escolas e 01 (um) Departamento de Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/05/2015 - HORÁRIO: a partir das 09:00h.

LOCAL: Departamento de Licitação da Prefeitura de Santo Antônio do Aracangú, sito à Rua Dr. Pio Prado, nº 285, Alessandra Dias de Barros Camargo - Diretora do Departamento de Licitação. Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes/.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
A Prefeitura de Santo Antônio do Aracangú-SP torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 019/2015.

TIPO: Menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet dedicada, bidirecional e simétrica, na velocidade mínima de 50 mbps, para um período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/05/2015 - HORÁRIO: a partir das 14:00h.

LOCAL: Departamento de Licitação da Prefeitura de Santo Antônio do Aracangú, sito à Rua Dr. Pio Prado, nº 285, Alessandra Dias de Barros Camargo - Diretora do Departamento de Licitação. Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes/.

SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014
Anulo com fundamento no art. 49, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 04/2015 com o objeto de aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde Farmacêutica Rural da Costa Câmara (RX - Digitalizadora de Imagens - Ultrassom), nos termos do parecer jurídico anexo aos autos do processo. Santo Antônio do Jardim, 24 de abril de 2015. José Eraldo Scanavachi - Prefeito Municipal.

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal, CONTRATADA: Selma C. Pereira ME. OBJETO: Fomento e entrega de 60 cestas básicas. VALOR: R\$ 808,72 mensais. ASSINATURA: 22/04/2015. PRAZO: 12 meses. MODALIDADE: Processo de licitação nº 02/2015.

Vereador PAULO APARECIDO DA LUZ - Presidente.
TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal. CONTRATADA: Webline Software Ltda ME. OBJETO: Serviços técnicos e especialização de fomento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo "webcam4all", hospedagem e manutenção técnica de site oficial. VALOR: R\$ 822,07 mensal. ASSINATURA: 31/03/2015. PRAZO: 12 meses. MODALIDADE: Convite nº 01/2013.

Vereador PAULO APARECIDO DA LUZ - Presidente

SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 091/15
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 091/15 - Processo nº 74.276/2014-01, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM AQUISIÇÃO PARCELADE DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, para utilização em pacientes atendidos pela SEADOMI e SEMBESP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivas vezes, até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei (art. 57, II da Lei Federal 8.666/93). O encerramento dar-se-á em 08/05/2015, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 582315.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612. E-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 24 de abril de 2015. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 093/15
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 093/15 - Processo nº 6.146/2015-55, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA USO MEDICINAL(CRIOTERAPIA). O encerramento dar-se-á em 11/05/2015, às 10:00h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 579151. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 24 de abril de 2015. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 092/15
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 092/15 - Processo nº 24.377/2015-50, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: TOPAMAXO 50 MG (Topiramato), TRACOLIMO 0,03% (PROTOPIC®), SAXAGLIP-TINA 5 MG + (ONGLYZZAR), TRACOLIMO 0,01% (PROTOPIC®), CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG/10 ML, MAGNEN 86 (Cloridrato de Magnésio + Cloridrato de Pindoxina), ETNA

(Concêntra Citidica + Hidroxicobalamina + Uridina), HERDERA MELIX (ARBILAROL), BACLOFENO 10 MG e CIPROFRATO, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 08/05/2015, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 579753.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 24 de abril de 2015. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 094/15
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 094/15 - Processo nº 26.151/2015-48, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de equipamento: RESOURCE THICKENUP CLEAR, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 08/05/2015, às 08:45h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 582332.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 24 de abril de 2015. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE 1919/2015 - PEC. 20035/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO MINERAL. Abertura do Pregão: 11/05/2015 às 09:00 horas.

PE 220/2015 - PEC. 20043/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 11/05/2015 às 09:00 horas.

PE 221/2015 - PEC. 20034/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 12/05/2015 às 09:00 horas.

PE 222/2015 - PEC. 50085/2015 - SACO DE PAPEL KRAFT E BARRANTE DE ALGODÃO. Abertura do Pregão: 12/05/2015 às 14:30 horas.

PE 223/2015 - PEC. 50079/2015 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 11/05/2015 às 14:00 horas.

PE 224/2015 - PEC. 50076/2015 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 12/05/2015 às 09:00 horas.

PE 225/2015 - PEC. 50077/2015 - TINTA E CORANTE PARA LÁTEX. Abertura do Pregão: 12/05/2015 às 14:00 horas.

(Os) edital(is) encontra(m) se disponib(ri)l(is) no quadro de Edital no An. Car. nº 1100 - "Pregão Gilberto Pástin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardosp.gov.br

SÃO CAETANO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

\*RESUMO: PROC. Nº 100035/2013 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014 - AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE REFEIÇÃO TIPO INFANTIL PARA BEBÊ E CARRINHO DE BEBÊ TIPO PASSO. ATA DE PROSEGUIMENTO: Tomamos público o julgamento da licitação em epígrafe, conforme segue: No dia 13 de abril de 2015, às 10:30 horas, reuniram-se na sala de Pregões sito Avenida Fernando Simonson, 566 - Bairro Cerâmica, o Proponente e os membros designados nos autos do Processo, para ratonada da Sessão Pública do Pregão em epígrafe. As licitantes convocadas para se manifestarem sobre o interesse no fornecimento do item 01 do Pregão supracitado, não compareceram, restando, assim, ao Sr. Proponente declarar "FRACASSADA" a licitação, relativamente ao item 1 - cadeira de refeiçao tipo infantil. São Caetano do Sul, 27 de abril de 2015. Tânia Maria Ferreira - Chefe da Divisão de Licitação, Pregões e Contratos.

SÃO CARLOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Extrato de Aditamento Contratual 13º Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos Contratada: DE MUNDI MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP Objeto: Prorroga excepcionalmente a vigência do Contrato por até 90 (noventa) dias, a partir de 25 de março de 2015, expirando em 22 de junho de 2015, ou até a finalização da licitação que tramita no Processo Administrativo nº 12/2015 e acresce ao contrato a quantia de R\$ 156.790,53 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2010 Processo SMS nº 140/2010 Data da assinatura: 24/04/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 PROCESSO Nº 1309/2015 RESUMO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA AUS 22/04/2015, reuniram-se na Sala de Licitações o Proponente e a Equipe de Apoio para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo as Propostas e o Proponente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Dando prosseguimento à licitação o Proponente convidou o autor da proposta selecionada a formular lances. Negociado a redução do preço da menor oferta, o Proponente considerou que o preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. À vista da habilitação, foi declarada VENCEDORA a empresa ZULEIKA MARIA ALVES PEREIRA CORREA - EPP com o valor de R\$ 292.400,00. O proponente comunicou ao representante da empresa vencedora a necessidade de apresentar proposta com valor readequado no prazo de 24h e ainda perguntou ao representante da empresa se havia intenção de recurso, tendo o representante presente da mesma aberto mão firmamento do direito de interpor recurso quanto à decisão de habilitação. Aberta a palavra, não houve manifestações dos presentes. ROBERTO CARLOS ROSSATO Proponente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 039/2015 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS 1 A. SEREM USADOS NO RESTAURANTE POPULAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2015, processo nº 2528/2015, encontra-se disponível para consulta no site: www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 27 de abril de 2015. ROBERTO CARLOS ROSSATO. Autoridade Competente

Pregão Eletrônico nº 033/2015 Processo nº 2992015/SMS HOMOLOGAÇÃO Objeto: Registro de preços para aquisição de corletes para perfuradores. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Proponente, referente ao lote único adjudicado à empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 64.533.797/0001-56. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 27 de abril de 2015. PAULO ROBERTO ALTOMANI Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 156/2014 Processo nº 195/2014/SMS HOMOLOGAÇÃO Objeto: Registro de preços para aquisição de tiras reagentes para teste de glicaviz, bandagens assépticas, lancetas e lancetadores. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Proponente, referente ao lote 01 adjudicado à empresa DIAGNÓSTICA SOROCABA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.873.279/0001-16; ao lote 02 adjudicado à empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21; ao lote 03 adjudicado à empresa DSS - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 74.334.677/0001-21 e ao lote 04 FRACASSADO. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 27 de abril de 2015. PAULO ROBERTO ALTOMANI Prefeito Municipal

Inexigibilidade de Licitação Processo nº. 6832/2015 Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa BRINCANDO & EDUCANDO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP, para aquisição da Metodologia de Ensino Aplicado contra a Dengue, composto pelos "Kits Educacionais da Dengue Kids", com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 23 de abril de 2015. PAULO ROBERTO ALTOMANI Prefeito Municipal

CONVITE DE PREÇOS Nº 028/2015 PROCESSO Nº 6748/2015 RETIFICAÇÃO DE EDITAL Comunicamos, conforme solicitação constante no referido processo, que o item 7.1.17 do Edital do Convite em epígrafe fica excluído do mesmo. Ficam ratificados todos os demais termos do edital que não conflitarem com o presente. São Carlos, 27 de abril de 2015. JOSÉ SÉRGIO MONSEGNATI Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015 - PROCESSO Nº 8228/2015 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 052/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço para transporte dos alimentos destinados às Unidades Escolares. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00 do dia 12/05/2015, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 13/05/2015 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 13/05/2015. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 27 de abril de 2015. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015 - PROCESSO Nº 7113/2015 - Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 053/2015, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de estoques para atender às unidades escolares municipais, filantropias e estaduais do município de São Carlos. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até às 08h00 do dia 13/05/2015, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 13/05/2015 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 13/05/2015. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 27 de abril de 2015. Roberto Carlos Rossato - Autoridade Competente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 PROCESSO Nº 7442/2015 COMUNICADO DE SUSPENSÃO E REABERTURA COMUNICA-MOS, pelo presente, a AQUISIÇÃO DE SUSPENSÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REABERTURA DO EDITAL. A data da REABERTURA fica determinada com o dia 12 de maio de 2015, sendo os envelopes recebidos e protocolados impreterivelmente até às 09h00, sendo posteriormente abertos em sessão pública às 09h30 na mesma data. São Carlos, 27 de abril de 2015. ROBERTO CARLOS ROSSATO Proponente

Pregão Presencial nº 010/2015 Processo nº 2118/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto: Registro de preços de SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AOS EVENTOS ESPORTIVOS do Município de São Carlos. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Proponente referente ao lote único do Pregão Presencial acima citado adjudicado à empresa ASSOCIAÇÃO SAOACARENSE DE ARBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL - A.S.A.F.F., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.199.443/0001-07. São Carlos, 22 de abril de 2015. PAULO ROBERTO ALTOMANI Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015 PROCESSO Nº 1451/2014 HOMOLOGAÇÃO Objeto: REGISTRAR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM REPAROS LOCALIZADOS (TAPA BURACOS), FORMASIMES DE MAIO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS E REDES DE DRENAGEM URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações referente aos lotes 01, 03 e 04 do presente certame adjudicados à empresa C C ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 71.847.677/0001-08; e ao lote 02 do mesmo certame adjudicado à empresa PENNASCEN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.718.874/0001-50. São Carlos, 27 de abril de 2015. PAULO ROBERTO ALTOMANI Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato de Aditamento Contratual - 1º termo aditivo ao Contrato nº 52/14 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Miranda Rodriguez e Palaveri Advogados - Objeto: prorroga a vigência do contrato de prestação de serviços técnicos e especializados de consultoria e assessoria nas áreas de direito financeiro público, licitações e contratações, acompanhamento e defesa de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, repasses públicos ao terceiro setor e funcionalismo público para 25/07/15. - Data da assinatura: 24/04/15 - Processo nº 11.377/13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Aditamento nº 1915 - 3º termo aditivo ao Convênio nº 80/13 - Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos - SP - Objeto: atar a dilação do repasse para R\$ 756.000,00 - Fundamento: Lei Municipal nº 13.397/04 - Data da assinatura: 23/04/15 - Processo nº 12.280/13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato de Aditamento Contratual - 2º termo aditivo ao Contrato nº 12/13 - Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos - Locador: Palmira Perez Martins, representada por Carlos Davi Perez Martins - Objeto: prorroga a vigência da locação do imóvel situado na Rua Germano Costa, nº 1763, para 06/03/16 em aluguado mensal de R\$ 1.760,29 - Data da assinatura: 06/04/15 - Processo nº 15.887/12

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Aditamento Contratual - 7º termo aditivo ao Contrato nº 83/14 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Frangilli Engenharia Ltda. - EPP - Objeto: prorroga a vigência do contrato de execução de obra de conclusão do Centro Dia de Referência de Referência do Idoso na Vila Ilene para 24/08/15 - Data da assinatura: 22/04/15 - Processo nº 11.177/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO  
EMPR. APENADA: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
CGCMF: 001.052.4190001-50  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 17/06/2014

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
CGCMF: 001.052.4190001-50  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 12/12/2014 TERMINO: 11/11/2016

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
CGCMF: 001.052.4190001-50  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 14/04/2015 TERMINO: 14/04/2017

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIAO  
EMPR. APENADA: LAUDELIANO FLORIANO DA SILVA - ME  
CGCMF: 001.832.7550001-60  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 27/11/1998

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
EMPR. APENADA: LAUJE CONSTRUCOES LTDA EPP  
CGCMF: 001.028.8810001-50  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 06/12/2014 TERMINO: 06/12/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ  
EMPR. APENADA: LFB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CGCMF: 007.495.4970001-05  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 18/12/2013 TERMINO: 17/12/2015

ÓRGÃO: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP  
EMPR. APENADA: LEARN BUSINESS LTDA-ME  
CGCMF: 010.519.3080001-00  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 24/07/2014 TERMINO: 23/07/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJUA  
EMPR. APENADA: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA  
CGCMF: 077.526.6970004-06  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 18/09/2013

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJUA  
EMPR. APENADA: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA  
CGCMF: 077.526.6970004-06  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 09/09/2015 TERMINO: 09/09/2015

ÓRGÃO: HOSPITAL CLINICAS FAC MEDICINA RIBEIRAO PRETO USP  
EMPR. APENADA: LES ALPES CONSTRUTORA LTDA.  
CGCMF: 015.464.1500001-23  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 15/06/2013 TERMINO: 14/06/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA  
EMPR. APENADA: LICIPAR LTDA EPP  
CGCMF: 010.799.6100001-50  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 03/12/2014 TERMINO: 03/12/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
EMPR. APENADA: LICIPAR LTDA-ME  
CGCMF: 010.799.6100001-50  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 03/04/2014 TERMINO: 02/04/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
EMPR. APENADA: LICIPAR LTDA-ME  
CGCMF: 010.799.6100001-50  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 02/04/2016 TERMINO: 02/04/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
EMPR. APENADA: LICITCOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP  
CGCMF: 013.029.0670001-78  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 06/06/2013 TERMINO: 05/08/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR  
EMPR. APENADA: LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME  
CGCMF: 009.047.5860001-14  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 10/11/2010 TERMINO: 10/11/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BINGUI  
EMPR. APENADA: LICORIO E LICORIO CONSTRUCOES LTDA-ME  
CGCMF: 011.326.4400001-50  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 18/12/2014 TERMINO: 17/12/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRA  
EMPR. APENADA: LIDIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES-ME  
CGCMF: 011.578.7560001-39  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 08/05/2013 TERMINO: 07/05/2018

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRA  
EMPR. APENADA: LIDIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES-ME  
CGCMF: 011.578.7560001-39  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 08/05/2013 TERMINO: 07/05/2018

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACABA  
EMPR. APENADA: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO SOL SERVICE LTDA  
CGCMF: 002.263.2290001-42  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 27/03/2003

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: LIMPADORA RODRIGUES LTDA  
CGCMF: 050.663.4800001-56  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 05/12/2001

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAO CARLOS  
EMPR. APENADA: LIMPAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME  
CGCMF: 003.570.6410001-70  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 25/10/2010

ÓRGÃO: CASA MILITAR  
EMPR. APENADA: LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP  
CGCMF: 004.224.6590001-82  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 12/05/2003

ÓRGÃO: EMPRESA METROPOLITANA DE AGUAS E ENERGIA S/A- EMAE  
EMPR. APENADA: LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA  
CGCMF: 003.043.6310001-86  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 19/08/2010 TERMINO: 18/08/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
EMPR. APENADA: LINKS & PRINT SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA  
CGCMF: 009.648.0950001-29  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 18/10/2014 TERMINO: 17/10/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
EMPR. APENADA: LINK ARACATUBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
CGCMF: 004.695.4210001-35  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 27/06/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE  
EMPR. APENADA: LMI PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP  
CGCMF: 061.692.4970001-40  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 13/05/2014 TERMINO: 12/05/2016

ÓRGÃO: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA  
EMPR. APENADA: LOC MAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME  
CGCMF: 003.423.5100001-60  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 28/06/2013

ÓRGÃO: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP  
EMPR. APENADA: LOIUS ENGENHARIA E PERFURACOES LTDA  
CGCMF: 005.666.6390001-74  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 27/06/2014 TERMINO: 26/06/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
EMPR. APENADA: LÓTIC BRASIL DISTRIBUIDORA NACIONAL DE INFORMÁTICA LTDA  
CGCMF: 002.214.8920001-11  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 14/03/2014 TERMINO: 13/03/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMBU  
EMPR. APENADA: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP  
CGCMF: 003.058.9830001-05  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 14/04/2011

ÓRGÃO: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS  
EMPR. APENADA: LRP SANTOS MORAIS ME  
CGCMF: 015.142.5600001-58  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 29/12/04

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO  
EMPR. APENADA: LRS CLIMATIZACOES LTDA-ME  
CGCMF: 010.197.7520003-00  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 06/06/2014 TERMINO: 06/06/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA  
EMPR. APENADA: LUAN DE OLIVEIRA  
CGCMF: 015.086.0070001-45  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 24/10/2013 TERMINO: 23/10/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOUINS  
EMPR. APENADA: LUCIANA CRISTOFANO DOS SANTOS - ME  
CGCMF: 013.714.9200001-13  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 01/12/2011

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
EMPR. APENADA: LUCIANE MARTIN CAMPOS DE OLIVEIRA - ME  
CGCMF: 015.624.5590001-60  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 30/06/2014 TERMINO: 29/06/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
EMPR. APENADA: LUCIANE MARTIN CAMPOS DE OLIVEIRA - ME  
CGCMF: 015.624.5590001-60  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 03/02/2014 TERMINO: 03/02/2016

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: LUISA BARONI - ME  
CGCMF: 000.615.6230001-79  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 03/02/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
EMPR. APENADA: LUZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARINI ME  
CGCMF: 004.886.0450001-66  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 18/11/2008

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
EMPR. APENADA: LUZ AMERICO CORREA - ME  
CGCMF: 002.336.4430001-83  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 16/11/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS  
NOBRE APENADA: LUZ ANTONIO HERADO ROIGONE  
CP: 047.448.688-51  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 12/08/2013 TERMINO: 12/08/2015

ÓRGÃO: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO - SANTOS  
EMPR. APENADA: LUZ CARLOS SOARES COTA-ME  
CGCMF: 014.368.7310001-07  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 19/07/2013 TERMINO: 18/07/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
EMPR. APENADA: LUMA INFORMATICA LTDA-EPP  
CGCMF: 071.908.2270001-55  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 26/03/2015 TERMINO: 26/03/2016

ÓRGÃO: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS  
EMPR. APENADA: LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA  
CGCMF: 007.885.9130001-81  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 01/08/2014 TERMINO: 31/07/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
EMPR. APENADA: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.  
CGCMF: 011.116.400001-88  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 17/07/2014

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: LYRON INFORMATICA LTDA  
CGCMF: 015.427.6570001-07  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 25/06/2014 TERMINO: 24/06/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
EMPR. APENADA: M S ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA  
CGCMF: 009.391.6080002-99  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 11/05/2011 TERMINO: 11/05/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA  
EMPR. APENADA: M V A ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA  
CGCMF: 009.368.4070001-04  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 12/11/2014 TERMINO: 12/11/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EMPR. APENADA: M W C NERIS ME  
CGCMF: 009.404.3630001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 15/09/2010 TERMINO: 15/09/2015

ÓRGÃO: URBANIZADORA MUNICIPAL SA DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
EMPR. APENADA: M. G. CANDIDO ME  
CGCMF: 011.208.2640001-51  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 02/09/2011 TERMINO: 01/09/2016

ÓRGÃO: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA  
EMPR. APENADA: M. OFFICE MOVEIS CORPORATIVOS FERNANDOPOLIS LTDA-EPP  
CGCMF: 013.652.8510001-60  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 18/06/2014 TERMINO: 17/06/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOUINS  
EMPR. APENADA: M.A. BIANCHIOTTI - ME  
CGCMF: 012.135.0710001-01  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 01/12/2011

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
EMPR. APENADA: M.S. ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA.  
CGCMF: 005.391.6080002-99  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 09/02/2011 TERMINO: 08/02/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
EMPR. APENADA: M.S. ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA.  
CGCMF: 005.391.6080002-99  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 09/02/2011 TERMINO: 08/02/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUISELA  
EMPR. APENADA: M.V. COSTA & FILHO LTDA.  
CGCMF: 050.907.3690001-50  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 03/11/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA  
EMPR. APENADA: MCM CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.  
CGCMF: 011.590.1120001-66  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 13/02/2012

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MACCOURY NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP  
CGCMF: 013.284.1220001-70  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 25/10/2014 TERMINO: 24/10/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MACCOURY NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP  
CGCMF: 013.284.1220001-70  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 25/10/2014 TERMINO: 24/10/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
EMPR. APENADA: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.  
CGCMF: 003.414.5760001-93  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 28/12/2006

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
EMPR. APENADA: MALAQUIAS E MALAQUIAS PORTO FERREIRA LTDA-ME  
CGCMF: 005.092.5950001-76  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 05/12/2014 TERMINO: 05/06/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA  
EMPR. APENADA: MANUEL RATAO TRAIATORES LTDA  
CGCMF: 052.508.9000001-48  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 20/12/2011 TERMINO: 20/12/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA  
EMPR. APENADA: MANUEL RATAO TRAIATORES LTDA.  
CGCMF: 052.508.9000001-48  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 20/12/2011 TERMINO: 20/12/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJAI  
EMPR. APENADA: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.  
CGCMF: 081.715.4270001-78  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 29/07/2014 TERMINO: 28/07/2016

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO  
EMPR. APENADA: MARCELO GOMES DE LOYOLLA ARTIGOS DE PAPELARIA - ME  
CGCMF: 013.376.9350001-19  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 13/03/2015 TERMINO: 12/03/2016

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO  
EMPR. APENADA: MARCELO GOMES DE LOYOLLA EIRELI-EPP  
CGCMF: 014.092.7080001-24  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 15/07/2014 TERMINO: 15/07/2015

ÓRGÃO: GABINETE DO SECRETARIO ACESSORIAS  
EMPR. APENADA: MARCELO MOLINA MARI ME  
CGCMF: 002.070.9180001-32  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 24/10/2014 TERMINO: 23/10/2016

ÓRGÃO: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF  
EMPR. APENADA: MARCELO SALES DA SILVA ME  
CGCMF: 013.043.3820001-82  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 24/04/2015 TERMINO: 22/08/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
EMPR. APENADA: MARCIA REGINA ALVES-ME  
CGCMF: 012.397.9110001-83  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 01/10/2013 TERMINO: 01/10/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
EMPR. APENADA: MARCIA REGINA DE GOES MONTEIRO-ME  
CGCMF: 017.933.1740001-00  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 07/10/2014 TERMINO: 06/10/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
EMPR. APENADA: MARCIO JANUARIO ALVES - ME  
CGCMF: 009.544.3750001-55  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 03/09/2012 TERMINO: 02/09/2017

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MARCIO RENATO DELGADO-ME  
CGCMF: 068.051.0360001-38  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 28/04/2003

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA  
EMPR. APENADA: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME  
CGCMF: 014.946.6210001-77  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 29/06/2012

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MARCO ANTONIO PARES DE MORAES - ME  
CGCMF: 066.602.4590001-73  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 08/08/2007

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: MARCO E SANTOS ENGENHARIA S/A  
CGCMF: 005.941.2630001-19  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 08/04/2015 TERMINO: 07/12/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO  
EMPR. APENADA: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE-ME  
CGCMF: 008.946.9960001-34  
ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INICIO: 13/05/2015 TERMINO: 13/05/2017

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCIARIA  
EMPR. APENADA: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE-ME  
CGCMF: 008.946.9960001-34  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 02/03/2015 TERMINO: 02/03/2017

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
EMPR. APENADA: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUARIA ME  
CGCMF: 007.696.7690001-35  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 16/05/2011

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EMPR. APENADA: MARDEN AIOMOLA DE FEIRA ME  
CGCMF: 017.918.0020001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 24/09/2013 TERMINO: 22/09/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EMPR. APENADA: MARDEN AIOMOLA DE FEIRA ME  
CGCMF: 017.918.0020001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 24/09/2013

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EMPR. APENADA: MARDEN AIOMOLA DE FEIRA ME  
CGCMF: 017.918.0020001-67  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 24/09/2013 TERMINO: 22/09/2015

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
EMPR. APENADA: MARIA DE FATIMA COELHO AGUIAR - ME  
CGCMF: 001.304.6340001-09  
ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INICIO: 02/08/2014 TERMINO: 01/08/2015



EMPR. APENADA: LYRON INFORMÁTICA LTDA.  
CGC/MF: 015.427.657/0001-07

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 25/06/2014 TERMINO: 24/06/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
EMPR. APENADA: M S ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA  
CGC/MF: 005.391.608/0002-99

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 11/05/2011 TERMINO: 11/05/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA  
BARRA

EMPR. APENADA: M V A ENGENHARIA E PROJETOS ELE-  
TRICOS LTDA  
CGC/MF: 009.368.407/0001-40

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 12/11/2014 TERMINO: 12/11/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EMPR. APENADA: M W C NERIS ME  
CGC/MF: 009.404.363/0001-67

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 15/09/2010 TERMINO: 15/09/2015  
ÓRGÃO: URBANIZADORA MUNICIPAL SA DE SAO JOSE  
DOS CAMPOS

EMPR. APENADA: M. G. CÂNDIDO ME  
CGC/MF: 011.208.764/0001-51

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 02/09/2011 TERMINO: 01/09/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA  
EMPR. APENADA: M. M. MATUMOTO EMPREENDIMENTOS  
CGC/MF: 057.944.258/0001-63

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 06/05/2013 TERMINO: 06/05/2015  
ÓRGÃO: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACA-  
TUBA

EMPR. APENADA: M. OFFICE MOVEIS CORPORATIVOS FER-  
NANDÓPOLIS LTDA-EPP  
CGC/MF: 013.652.851/0001-60

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 18/06/2014 TERMINO: 17/06/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍTA  
EMPR. APENADA: M. M. BOANAROTTI - ME  
CGC/MF: 012.135.021/0001-01

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 01/12/2011  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
EMPR. APENADA: M.C.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EIRELI ME  
CGC/MF: 017.512.670/0001-90

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 12/09/2014 TERMINO: 11/09/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
EMPR. APENADA: M.C.M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EIRELI ME  
CGC/MF: 017.512.670/0001-90

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 12/09/2014 TERMINO: 11/09/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
EMPR. APENADA: M.S. ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA.  
CGC/MF: 005.391.608/0002-99

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 09/02/2011 TERMINO: 08/02/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
EMPR. APENADA: M.S. ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA.  
CGC/MF: 005.391.608/0002-99

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 09/02/2011 TERMINO: 08/02/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBURÇAIA  
EMPR. APENADA: M.V. COSTA & FILHO LTDA.  
CGC/MF: 050.907.369/0001-50

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 03/11/2010  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA  
EMPR. APENADA: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.  
CGC/MF: 011.590.112/0001-86

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 13/02/2012  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO  
PRETO

EMPR. APENADA: MAC LUZ IND. E COM. DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA  
CGC/MF: 003.277.412/0001-61

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 02/04/2013 TERMINO: 01/04/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MACOURY NEGOCIOS EMPRESARIAIS  
LTDA-EPP  
CGC/MF: 013.384.122/0001-70

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 25/10/2014 TERMINO: 24/10/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MACOURY NEGOCIOS EMPRESARIAIS  
LTDA-EPP  
CGC/MF: 013.384.122/0001-70

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 25/10/2014 TERMINO: 24/10/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
EMPR. APENADA: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA  
PATRIMONIAL S/C LTDA.  
CGC/MF: 003.414.576/0001-93

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 28/12/2006  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
EMPR. APENADA: MALAQUIAS E MALAQUIAS PORTO  
FERREIRA LTDA-ME  
CGC/MF: 005.092.595/0001-76

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 05/12/2014 TERMINO: 05/06/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
ARACANGUA  
EMPR. APENADA: MANUEL RATAO TRATORES LTDA  
CGC/MF: 052.508.900/0001-48

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 20/12/2011 TERMINO: 20/12/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
ARACANGUA  
EMPR. APENADA: MANUEL RATAO TRATORES LTDA.  
CGC/MF: 052.508.900/0001-48

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 20/12/2011 TERMINO: 20/12/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ  
EMPR. APENADA: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA.  
CGC/MF: 081.715.427/0001-78

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 23/01/2014 TERMINO: 28/07/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO  
EMPR. APENADA: MARCELO GOMES DE LOYOLLA EIRELI-  
EPP  
CGC/MF: 014.092.708/0001-24

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 15/07/2014 TERMINO: 15/07/2015  
ÓRGÃO: GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS  
EMPR. APENADA: MARCELO MOLINA MARI ME  
CGC/MF: 002.070.918/0001-32

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 24/10/2014 TERMINO: 23/10/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
EMPR. APENADA: MARCIA REGINA ALVES-ME  
CGC/MF: 012.937.911/0001-83

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 01/10/2013 TERMINO: 01/10/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO  
PRETO

EMPR. APENADA: MARCIA REGINA DE GOES MONTEIRO-  
ME  
CGC/MF: 017.933.174/0001-00

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 07/10/2014 TERMINO: 06/10/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
EMPR. APENADA: MARCIA REGINA ALVES - ME  
CGC/MF: 005.544.975/0001-55

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 03/09/2012 TERMINO: 02/09/2017  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MARCIO RENATO DELGADO-ME  
CGC/MF: 068.051.036/0001-38

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 28/04/2003  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARA-  
NAPANEMA  
EMPR. APENADA: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEI-  
RA - ME  
CGC/MF: 014.946.621/0001-77

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 29/06/2012  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES -  
ME  
CGC/MF: 066.602.459/0001-73

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 08/08/2007  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
EMPR. APENADA: MARCO E SANTOS ENGENHARIA SA  
CGC/MF: 005.941.253/0001-19

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 14/04/2014 TERMINO: 13/04/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHERIA  
EMPR. APENADA: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE-  
ME  
CGC/MF: 008.946.996/0001-34

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 02/03/2015 TERMINO: 02/03/2017  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
EMPR. APENADA: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA  
ME  
CGC/MF: 007.696.759/0001-35

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 16/05/2011  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EMPR. APENADA: MARDEM AIOMOLA DE FEIRIA ME  
CGC/MF: 017.918.002/0001-67

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 24/09/2013 TERMINO: 22/09/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EMPR. APENADA: MARDEM AIOMOLA DE FEIRIA ME  
CGC/MF: 017.918.002/0001-67

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 24/09/2013  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EMPR. APENADA: MARDEM AIOMOLA DE FEIRIA ME  
CGC/MF: 017.918.002/0001-67

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 02/08/2014 TERMINO: 01/08/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRULHO  
EMPR. APENADA: MARIA DE LOURDES C. BUCIOLI - EPP  
CGC/MF: 016.686.112/0001-88

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 06/12/2014 TERMINO: 06/12/2016  
ÓRGÃO: PENITENCIARIA DE PARAGUACU PAULISTA  
EMPR. APENADA: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI  
-EPP  
CGC/MF: 016.686.112/0001-88

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 13/05/2014 TERMINO: 12/05/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL  
EMPR. APENADA: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI  
-EPP  
CGC/MF: 016.686.112/0001-88

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 12/03/2014 TERMINO: 12/03/2019  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO  
PRETO

EMPR. APENADA: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI  
EPP  
CGC/MF: 016.686.112/0001-88

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 30/08/2014 TERMINO: 29/08/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO  
PRETO  
EMPR. APENADA: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI  
EPP  
CGC/MF: 016.686.112/0001-88

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 30/08/2014 TERMINO: 29/08/2016  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELE-  
TRONICOS ME  
CGC/MF: 011.483.077/0001-86

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 03/09/2014 TERMINO: 02/09/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
EMPR. APENADA: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA  
CGC/MF: 012.944.544/0001-90

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 26/07/2012  
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMPR. APENADA: MARIA LUIZA INDUSTRIA E COMERCIO  
DE MOVEIS LTDA  
CGC/MF: 007.571.518/0001-04

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 18/11/2014 TERMINO: 18/11/2019  
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMPR. APENADA: MARIA LUIZA INDUSTRIA E COMERCIO  
DE MOVEIS LTDA  
CGC/MF: 003.071.518/0001-04

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 18/11/2014 TERMINO: 18/11/2016  
ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
EMPR. APENADA: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME  
CGC/MF: 003.147.028/0001-44

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 29/04/2002  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO  
EMPR. APENADA: MARIANA GOMES DE LOYOLLA ARTIGOS  
DE PAPELARIA EPP  
CGC/MF: 007.271.383/0001-81

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 15/07/2014 TERMINO: 15/07/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO  
EMPR. APENADA: MARIANA GOMES DE LOYOLLA ARTIGOS  
DE PAPELARIA-EPP  
CGC/MF: 007.271.383/0001-81

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 07/07/2014 TERMINO: 07/07/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
EMPR. APENADA: MARILENE MEDEIROS - EPP  
CGC/MF: 010.293.519/0001-69

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 25/12/2014 TERMINO: 25/06/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO  
EMPR. APENADA: MARISEG RIB.P. ADMINISTRADORA E  
CORRETORA DE SEGUROS LTDA EP  
CGC/MF: 003.050.769/0001-00

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 22/05/2013 TERMINO: 22/05/2015  
ÓRGÃO: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS  
- CPDS  
EMPR. APENADA: MARKPLAN MARKETING, PLANEJAMEN-  
TO E PROPAGANDA LTDA  
CGC/MF: 061.013.397/0001-40

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 21/08/2013 TERMINO: 20/08/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO  
EMPR. APENADA: MARQUEZIN CONSTRUCOES E ESTRUTU-  
RAS METALICAS LTDA EPP  
CGC/MF: 011.283.505/0001-87

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 30/10/2013 TERMINO: 30/10/2015  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
EMPR. APENADA: MASTERSOFT CONSULTORIA E DESENV.  
SISTEMAS DE INFORM.LTDA.  
CGC/MF: 058.644.519/0001-92

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 18/09/2014 TERMINO: 17/09/2016  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTÓ  
EMPR. APENADA: MASTERSUL CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CGC/MF: 011.763.462/0001-87

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 13/12/2010 TERMINO: 13/12/2015  
ÓRGÃO: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO  
CARLOS  
EMPR. APENADA: MATHEUS G. CANDIDO EPI - EPP  
CGC/MF: 014.129.354/0001-45

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 04/07/2013 TERMINO: 03/07/2015  
ÓRGÃO: DEPART. DE POLICIA JUDICIARIA INTERIOR -  
S/LRJO PRETO  
EMPR. APENADA: MATRIX COMERCIO E SERVICIO DE  
INFORMÁTICA LTDA - ME  
CGC/MF: 008.600.059/0001-22

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 07/08/2014 TERMINO: 06/08/2015  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARA CONSERV. PRODUCAO FLO-  
RESTAL DO ESTAO PAULO  
EMPR. APENADA: MATRIX COMERCIO E SERVICIO DE  
INFORMÁTICA LTDA - ME  
CGC/MF: 008.600.059/0001-22

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 07/02/2014 TERMINO: 06/02/2016  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: MAVICOM CONSTRUTORA LTDA.  
CGC/MF: 052.212.461/0001-21

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 28/09/2013 TERMINO: 27/09/2015  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
EMPR. APENADA: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUI-  
DORA LTDA  
CGC/MF: 001.860.264/0001-88

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 17/08/2010  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
EMPR. APENADA: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
CGC/MF: 011.141.123/0001-69

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 04/12/2013 TERMINO: 03/12/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
EMPR. APENADA: MAXILV&R COMERCIO DE MATERIAIS  
P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA  
CGC/MF: 001.852.611/0001-20

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 09/08/2008  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
EMPR. APENADA: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-  
ME  
CGC/MF: 009.566.836/0001-22

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 06/09/2014  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
EMPR. APENADA: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-  
ME  
CGC/MF: 009.566.836/0001-22

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 02/09/2014 TERMINO: 02/09/2019  
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE DE POM-  
PEIA  
EMPR. APENADA: MCM COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EIRELI - ME  
CGC/MF: 057.266.025/0001-59

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 21/07/2014 TERMINO: 21/07/2015  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
EMPR. APENADA: MCM IGIATEMI COMERCIAL E DISTRI-  
BUIDORA LTDA  
CGC/MF: 004.513.242/0001-30

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 01/05/2002  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS  
HOSPI. LTDA.  
CGC/MF: 001.526.149/0001-71

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 14/07/1999  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO  
EMPR. APENADA: MEDIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO  
LTDA-ME  
CGC/MF: 055.100.762/0001-51

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 09/01/2014 TERMINO: 09/01/2016  
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
EMPR. APENADA: MEDIMOP IMPORTACAO COMERCIO  
DE PRODUTOS MEDICO LTDA.  
CGC/MF: 068.468.370/0001-91

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 02/06/1998  
ÓRGÃO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
EMPR. APENADA: MEGA ABASTECEDORA DE SINALZACAO  
LTDA-EPP  
CGC/MF: 004.639.216/0001-52

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 20/04/2010  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
DO SUL  
EMPR. APENADA: MEGATRAC LOCACAO E TRANSPORTES  
LTDA-ME  
CGC/MF: 011.120.103/0001-01

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 24/05/2013 TERMINO: 24/05/2018  
ÓRGÃO: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO  
CARLOS  
EMPR. APENADA: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA  
CGC/MF: 004.618.302/0001-89

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 16/04/2010  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI  
EMPR. APENADA: MERI CONSTRUTORA LTDA.  
CGC/MF: 009.156.244/0001-32

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 09/11/2011  
ÓRGÃO: CENTRO SUPRIMENTO MANUTENCAO DE MAT.  
INTENDENCIA  
EMPR. APENADA: METAL COURO INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA  
CGC/MF: 001.186.098/0001-86

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 31/01/2015 TERMINO: 30/04/2015  
ÓRGÃO: COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO - CESP  
EMPR. APENADA: METALMA DO BRASIL MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA  
CGC/MF: 014.835.642/0001-15

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 08/10/2013 TERMINO: 07/10/2018  
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMPR. APENADA: METALURGICA INDELPA LTDA.  
CGC/MF: 065.460.404/0002-94

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 24/07/1997  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO  
PRETO  
EMPR. APENADA: METALURGICA PENHA LTDA  
CGC/MF: 008.717.786/0001-74

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO III DA LEI 8.666/93 -  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
PERÍODO: INÍCIO: 20/08/2010 TERMINO: 20/08/2015  
ÓRGÃO: COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO - CESP  
EMPR. APENADA: METROPOL SEGURANCA E VIGILANCIA  
LTDA.  
CGC/MF: 009.010.446/0001-71

ENQUADRAMENTO: ART. 7, DA LEI 10.520/02  
PERÍODO: INÍCIO: 1/06/2014 TERMINO: 09/06/2019  
ÓRGÃO: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO  
CARLOS  
EMPR. APENADA: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA  
CGC/MF: 002.347.024/0001-47

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 18/03/2009  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNINGA  
EMPR. APENADA: M&G MARILIA CONSTRUTORA & INCOR-  
PORADORA LTDA.  
CGC/MF: 005.534.264/0001-49

ENQUADRAMENTO: ART. 87, INCISO IV DA LEI 8.666/93 -  
DECLARACAO DE INIDONEIDADE  
A PARTIR DE: 09/03/2007  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO  
CAMPO